Resolução nº : 6735/2000
Protocolo nº : 152694/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a cohapar e a entidade supracitada, no exercício de 1997, na importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) , nos termos da Instrução nº 7930/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 10137/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente